



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 - CENTRO - ARAPEÍ - SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:gabinete@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

PROJETO DE LEI Nº 02, DE 23 DE MARÇO DE 2026

PROJETO DE LEI Nº 02, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RENÊ LÚCIO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Arapeí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento da Prefeitura Municipal, nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, criando no orçamento vigente o elemento econômico sob a seguinte classificação e fontes de recurso:

Crédito Aberto:

Órgão:	01.46.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		
Unidade Executora:	01.46.63	SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Atividade:	1.016	INVESTIMENTOS DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		
Recurso	05.800	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	100.000,00

TOTAL DE CRÉDITO ABERTO:	100.000,00
---------------------------------------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 -- CENTRO -- ARAPEÍ -- SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:gabinete@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

PROJETO DE LEI Nº 02, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Art. 2º - O presente Crédito Adicional será coberto com os recursos provenientes dos recursos da Emenda Parlamentar nº 350315820250001 do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, nos termos dos artigos 42, e 43 da Lei 4.320/64, conforme discriminado em cada item desta Lei.

Parágrafo Único: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Adicional, nos termos do artigo 42 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional altera a LOA e será incluído na programação das ações contidas na LDO do presente exercício e no PPA vigente.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapeí, em 23 de Março de 2026.

RENÉ LÚCIO GONÇALVES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:gabinete@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

PROJETO DE LEI Nº 02, DE 23 DE MARÇO DE 2026

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 02, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arapeí,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras.**

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para sua apreciação e dos demais componentes desse Egrégio Colégio Legislativo, o Projeto de Lei que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Projeto que ora enviamos, tem por objetivo a criação e suplementação no setor do social para a aquisição de um veículo, para atender a emenda parlamentar nº 350315820250001 recebida do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, conforme termo anexo.

Esta aquisição será de grande importância para a o setor.

Oportunamente aproveitamos para reiterar a Vossa Excelência e seus Nobres Pares, nossos protestos de consideração e apreço.

Arapeí, 23 de março de 2026.


RENE LUCIO GONÇALVES

Prefeito Municipal



RECEBIDO

26/03/26

Jessica Minari



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Secretaria Nacional de Assistência Social
Fundo Nacional de Assistência Social

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO Nº 350315820250001

1. Origem do recurso

Programa	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS		
Recurso	Tipo	Ano	Número
Emenda individual	RP6	2025	202544440009

2. Ente federado indicado

UF	Esfera administrativa	Ente federado
SP	MUNICIPAL	ARAPEI
Beneficiário		CNPJ do fundo
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		13.877.144/0001-72

3. Dados da programação

Número da programação		Funcional programática	
350315820250001		082455131219G0035	
GND 3 - Custeio	GND 4 - Investimento		Total programado
R\$ 0,00	R\$ 100.000,00		R\$ 100.000,00
Situação da programação		Número do processo SEI	
Autorização de Empenho Emitida		71000071432202518	

4. Dados da nota de empenho

Empenho	Data	PTRES	Plano interno	GND	Valor empenhado
2025NE402421	25/07/2025			4	R\$ 100.000,00

5. Dados do pagamento

Ordem bancária	Data	GND	Banco	Agência	Conta corrente	Valor pago
	25/07/2025	4	001	014907	000000201014	R\$ 0,00

6. Dados da unidade socioassistencial beneficiária

6.1. Razão social da unidade		Tipo	CNPJ	Ente federado
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Pública	13.877.144/0001-72	ARAPEI
GND 3 - Custeio	GND 4 - Investimento	Total programado para unidade		
R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00		
Endereço	RUA Das Missões, 08, A - Centro			